

ÉDITOS DE QUINZE DIAS

PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, VEREADORA COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS.-----

FAZ PÚBLICO, nos termos do artigo 224º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, que se encontram concluídos os trabalhos de empreitada: **“OBRA 32 – AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DE CODUTAS DISTRIBUIDORAS – RUA JOAQUIM EREIRA, EM CASCAIS (OBRA 951)”**.-----

Local da Obra: Rua Joaquim Ereira, em Cascais. -----

Adjudicada a: CONSTRUTORES DAS ÁGUAS DA LINHA, ACE, com sede na Rua Tapada da Quinta de Cima, Linhó, 2714-555 Sintra-----

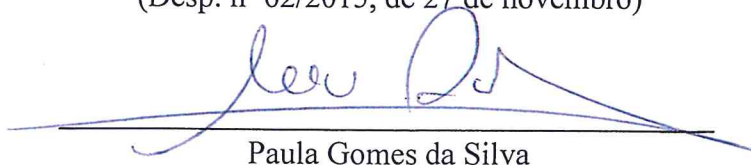
Dono da Obra: AdC – Águas de Cascais, SA, com sede em Estrada da Malveira, nº 1237, na Aldeia de Juso – 2750-836 Cascais.-----

São, por esta forma, avisadas todas as pessoas interessadas para apresentarem na Unidade de Contencioso da Câmara Municipal de Cascais, por escrito e devidamente fundamentadas, até **oito dias** depois do termo do prazo dos éditos, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais ou de indemnizações a que os interessados se julguem com direito e, bem assim, como do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar a terceiros. -----

Paços do Concelho de Cascais, 8 de junho de 2017.-----

E eu, Ana Maria Fernandes Neto Parra Ana Maria Fernandes Neto Parra, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, com subdelegação de assinatura da Câmara, o subscrevi. ----

A Vereadora com competência delegada
(Desp. nº 62/2015, de 27 de novembro)



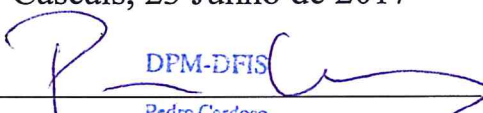
Paula Gomes da Silva

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, afixei exemplar de igual teor do Edital que antecede na Loja Cascais, bem como na sede da União das Juntas de Freguesia, de Cascais e Estoril e na morada indicada no presente Edital.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 23 Junho de 2017


DPM-DFIS
Pedro Cardoso
Fiscal Municipal